



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 407/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR**, **CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **02 de outubro de 2023**.

MAT	NOME	CARGO	%
5.243	MARIA CAROLINA BRAGA DE CARVALHO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	65%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a **02 de outubro de 2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de outubro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000